



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO – CONCURSO PÚBLICO

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, que o Executivo Municipal deliberou, na reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, proceder à abertura do concurso público para atribuição da cessão do direito de utilização de uma unidade de acolhimento comercial na Costa Nova do Prado – anúncio de procedimento n.º 8029/2016, Diário da República n.º 234, II Série, de 7 de dezembro, nos seguintes termos e condições:

1. Entidade adjudicante

Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 506920887, com sede no Edifício dos Paços do Município, Av.ª 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, com telefone 234 329 600, fax 234 329 601.

2. Objeto e características da utilização

O concurso público tem por objeto a atribuição da cessão do direito de utilização de uma unidade de acolhimento comercial, com a dimensão de 3mx2m (6m²), na Costa Nova do Prado.

A unidade de acolhimento comercial (quiosque) destina-se, preferencialmente, a acomodar a instalação de um estabelecimento de comercialização de produtos alimentares, com exclusão de mariscos, bivalves e similares.

3. Preço base

. De adjudicação: € 2500,00 (dois mil e quinhentos euros)

. De renda mensal: €100,00 (cem euros)

Os valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

4. Prazo de execução

A cessão do direito de utilização objeto do presente concurso é atribuída pelo período de 5 (cinco) anos, renovável após esse período anualmente.

5. Critério e fatores de adjudicação

A adjudicação é feita ao concorrente que apresente a proposta economicamente mais vantajosa, ponderada de acordo com o seguinte critério: $Cfp = 60\%(Pfmv/Pb) + 40\%Vp$, em que:

. Cfp: classificação final da proposta;

. Pfmv - proposta financeiramente mais vantajosa: somatório do preço proposto para a adjudicação e o preço da renda mensal para o período de cinco anos;

. Pb - Preço base: €8500,00 (oito mil e quinhentos euros);

. Vp – Variedade de produtos a comercializar: pontuada entre os 0 e 2 pontos, atendendo à complementaridade da oferta face à existente nas Unidades de Acolhimento Comercial e à promoção da cultura gastronómica local e regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6. Consulta do processo

O processo do concurso é composto pelo anúncio e caderno de encargos, e encontra-se patente para consulta no Gabinete de Atendimento Geral (Edifício Municipal) e no sítio do Município de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt (serviços on-line | concursos públicos).

7. Modo e prazo de apresentação das propostas

As propostas deverão ser apresentadas em invólucro opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo a expressão 'proposta', endereçado ao Presidente do Júri do Concurso para a atribuição da cessão do direito de utilização de uma unidade de acolhimento comercial na Costa Nova do Prado, com a identificação do concorrente; que, por sua vez, deve ser encerrado num segundo invólucro endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo; devendo, em qualquer dos casos, dar entrada nos Serviços até às 16h00 do dia 30.º dia consecutivo a contar da data da publicitação do anúncio no Diário da República. A proposta deverá ser instruída com menção ao valor da adjudicação e da renda mensal, com a indicação dos produtos a comercializar, e a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos.

8. Abertura das propostas

A abertura das propostas decorrerá no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito na Av.^a 25 de Abril – Ílhavo, pelas 10h00 do dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas (9 de janeiro de 2017), podendo assistir à mesma os concorrentes ou representantes legais devidamente credenciados.

9. Adjudicação

O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação e a caução, nos termos definidos no anúncio, após o que se procederá à celebração de contrato. O valor da adjudicação será pago no prazo de 10 dias após a notificação da adjudicação definitiva, a renda mensal deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês a que disser respeito.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos, do costume e publicado no jornal "Ilhavense".

E eu, *Fernando Fidalgo Caçoilo*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.
Ílhavo e Paços do Município, aos 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Fernando Fidalgo Caçoilo
Fernando Fidalgo Caçoilo